ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2014

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo *Regimento* interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, nos dias 12 de Junho de 2014, 17 de Junho de 2014, e 23 de Junho de 2014, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º - O horário de expediente será das 8h00min às 14h00min, nos dias citados no artigo anterior.

Art. 3º - A Diretora Geral determinará o horário dos estagiários do Poder Legislativo, bem como indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º - A Sessão Plenária Ordinária de 23 de Junho de 2014 terá início às 20h00min.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2014.

Sérgio A Bento

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária